

CENTROS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E CRECHES

OS PROJETOS E SUAS CARACTERÍSTICAS

A Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS divulga hoje dois projetos arquitetônicos para construção de equipamentos sociais: um voltado para Centros de Convivência do Idoso, outro para Creches. São sugestões de projetos que visam padronizar as construções e que obedecem às exigências legais, como é o caso das Creches. Eles deverão ser desenvolvidos em parceria com as prefeituras municipais ou entidades locais, cabendo a estes parceiros a cessão do terreno, as obras de infra-estrutura e a mão-de-obra necessária para construir.

A previsão é de que os projetos sejam executados, preferencialmente, nos municípios que não disponham desses equipamentos sociais, mediante a celebração de convênios para o repasse de recursos financeiros destinados à construção.

As plantas elaboradas pelo setor de Engenharia da SEADS apresentam módulos básicos com capacidade de atendimento para 60 idosos, ou 60 crianças. Graças às suas características, será possível às prefeituras e entidades sociais conveniadas apresentarem projetos próprios, de ampliação das plantas básicas, conforme as necessidades locais.

Os recursos estaduais serão aplicados na aquisição de materiais de construção, no limite de R\$ 32.369,09 para cada Centro de Convivência do Idoso. O limite por Creche é de R\$ 67.956,60. Obviamente, estes recursos serão repassados dentro da disponibilidade financeira resultante da Lei Orçamentária para 2002.

Os projetos são uma contribuição do Governo do Estado para que os municípios possam atender às suas crescentes demandas sociais. Entre as condições previstas para a implantação dos equipamentos estão a sua localização em bairros de maior vulnerabilidade social, a integração a Programas de Apoio à Família e o múltiplo uso do espaço no período ocioso, para atividades comunitárias e com a participação das famílias.

CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO

O Centro de Convivência do Idoso é uma modalidade de atenção em meio aberto, que visa acoplar às vantagens do Centro de Convivência tradicional - espaço de lazer e socialização - as do Centro-Dia, que é voltado a idosos que apresentam limitações para desenvolver as atividades da vida diária, proporcionando-lhes o atendimento integral de suas necessidades básicas durante o período diurno.

Em ambas as modalidades busca-se o relacionamento e o convívio social do idoso, o respeito à sua individualidade, autonomia e independência, sem perder de vista o fortalecimento dos laços familiares, numa perspectiva de prevenção ao abrigamento.

O equipamento possibilitará o múltiplo uso do espaço e a integração dos vários setores de trabalho e atendimento, com maior conforto aos usuários. A atenção aos idosos em situação de exclusão ou de risco social deve ser sempre estendida às suas famílias, propiciando a sua maior participação em atividades comunitárias.

O projeto arquitetônico foi definido e desenvolvido para atendimento de 60 idosos. Apresenta uma área construída de 240,74 m², compondo-se de um módulo básico, que contém: administração geral e de serviços, salão, sala de descanso, sala de TV, escritório, enfermaria, sanitários, cozinha, despensa e lavanderia. A planta pode ser ampliada com salas de atividades e cursos, interligadas pela varanda ou geminadas à face dos fundos do bloco principal.

O módulo foi planejado de forma a integrar os espaços internos de múltiplo uso - como locais de refeição, leitura e atividades artísticas - aos espaços

externos, destinados para jardins e hortas, que serão visíveis desde as áreas de convivência.

As instalações sanitárias serão providas de equipamentos apropriados para portadores de deficiências físicas. Ao ar livre foram previstas áreas para a prática de caminhadas, na região frontal e lateral da unidade e horta nos fundos.

CRECHE

A Creche foi projetada para o atendimento de 60 crianças de 6 meses a 4 anos (incompletos) e suas famílias, tendo como objetivo a integração e dinamização entre ambientes que atendam duas ou mais áreas de trabalho. Há espaços adequados ao desenvolvimento de várias atividades, proporcionando à criança um ambiente saudável e de conforto, sendo uma extensão do próprio lar. A Creche possibilita à criança a formação de hábitos de saúde, sendo um veículo para a transmissão do conteúdo educativo sobre os cuidados no ambiente familiar.

Estas características possibilitam o desenvolvimento de programas que proporcionem proteção, segurança, educação e saúde, favorecendo o seu desenvolvimento físico, intelectual, psicossocial e educacional, tudo de conformidade com as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como os objetivos da Educação Infantil.

O projeto arquitetônico apresenta uma área construída de 416,82 m², compondo-se de um módulo básico, que contém: salão para refeitório, que poderá ser utilizado como local para atividades coletivas, escritório e recepção com sanitário, enfermaria, vestiários e sanitários de funcionários, cozinha, despensa e lavanderia, duas salas para material com sanitários, providos de duchas apropriadas às crianças, dois berçários, dois lactários e um trocador em comum. Na planta está prevista uma área destinada ao play-ground. Se houver espaços disponíveis, também está prevista a instalação de uma horta e a futura ampliação do equipamento.

PROJETOS MUNICIPAIS QUE DIVERGEM DO MODELO SUGERIDO

É claro que não se pretende restringir a liberdade de criação, expressa em projetos arquitetônicos diferentes destes que a SEADS está propondo. Quando isto ocorrer, ainda assim os municípios poderão buscar a parceria do Estado, mas, neste caso, o que poderá ser oferecida é uma contrapartida em recursos repassados a fundo perdido.

Para o ano de 2002, a intenção é destinar a cada Centro de Convivência do Idoso a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e, para a Creche, a quantia de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

AS VANTAGENS DA PADRONIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

- Baixo custo de execução das obras, sem prejuízos aos programas sociais a serem desenvolvidos nos Centros de Convivência do Idoso e Creches;
- Maior rapidez na construção;
- Projetos adequados à melhor qualidade de atendimento;
- Pré-definição de custos e de verba pública para os programas, possibilitando uma programação orçamentária;
- Agilização dos processos de conveniamento para atender à demanda existente em todo o Estado;
- Controle dos padrões das obras, objetivando a aplicação sob medida dos recursos repassados.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

<http://www.imprensaoficial.com.br>
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS

PUBLICIDADE LEGAL

VENDA AVULSA

- (11) 6099-9421 e 6099-9626

- (11) 6099-9420 e 6099-9435

- EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL

- (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa

• POUPEMPO/SÉ

- (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA

- Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130

• BAURU

- Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44

• CAMPINAS

- Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque

• MARÍLIA

- Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803

• PRESIDENTE PRUDENTE

- Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109

• RIBEIRÃO PRETO

- Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378

• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

- Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz

• SOROCABA

- Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 61



IMPRENSA OFICIAL

SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

CNPJ 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503